

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

PORTARIA N.º 35.740, DE 14 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA os professores que menciona nos níveis "2" e "3".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, dos professores que menciona;

RESOLVE:

Enquadrar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, nos níveis "2" e "3", a partir de 1º de abril de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 14 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

ANEXO ÚNICO

<i>Protocolo Digital n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
10887/2026	ALESSANDRA DANIELA DE CASTRO	17806	A	3
12946/2026	ALINE SHEILA DEBOER	17841	A	3
10566/2026	ANA MARIA MERLO VON PORSTER	17820	A	3
12148/2026	ANDRÉIA FERONATTO	17822	A	3
12157/2026	ANGÉLICA BILHAR ARCE	17830	A	3
10158/2026	BRUNA TRÄSEL	17804	A	3
12647/2026	ELIZETE CRISTIANE STAMM	17838	A	3
11118/2026	ELOIR TEREZINHA DEBOBEN	1308	D	3
10640/2026	EMANUELI DUTRA	17802	A	3
10189/2026	FABIANE RAQUEL ZITZKE	17813	A	3
12725/2026	FELIPE RISSINGER PEDRON	17371	A	3
8792/2026	GIANA DA SILVA	17786	A	2
12678/2026	LARISSA DAUANE HAAS	17819	A	3
12727/2026	LEONICE COSTA DE GOES	6354	C	3
10356/2026	LILIANE MICHELS MARTINELLI	17803	A	3
8660/2026	LUCAS MASSENA DE OLIVEIRA	17789	A	3
10607/2026	MARA CRISTINA UHRY	17807	A	3
14123/2026	MARA REGIANE DUTRA	17759	A	3
13149/2026	MARINA KREIN	17821	A	3

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

<i>Protocolo Digital n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
10887/2026	ALESSANDRA DANIELA DE CASTRO	17806	A	3
12946/2026	ALINE SHEILA DEBOER	17841	A	3
10566/2026	ANA MARIA MERLO VON PORSTER	17820	A	3
12148/2026	ANDRÉIA FERONATTO	17822	A	3
12754/2026	NATIANE LEIDENS	17833	A	3
11389/2026	VANESSA LABRES DA CONCEIÇÃO BECKER	17812	A	3

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

PORTARIA N.º 35.745, DE 15 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva CLAUDIA FROZZI MARQUETTI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12597/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, no período de vínculo compreendido entre 21/02/2019 a 14/02/2025, totalizando 2.186 (dois mil cento e oitenta e seis) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 1.603 (mil seiscentos e três) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 01/10/2020, conforme Portaria n.º 33.827/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 01/10/2020 para 26/02/2019;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 2ª gratificação trienal à servidora efetiva CLAUDIA FROZZI MARQUETTI, matrícula 17163, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 15 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

PORTARIA N.º 35.749, DE 15 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável KELEN PAULA BATTISTI GIONGO

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13464/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 12/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, nomeada em 07/03/2003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, junto à Biblioteca, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

PORTARIA N.º 35.750, DE 15 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à
servidora estável LETICIA DA
SILVA

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14512/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 13/05/2022;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LETICIA DA SILVA, matrícula 6944, nomeada em 17/08/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao CAPS, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 27 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 17/04/2026

Hora: 11:53

Portaria nº 35760/2026

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2026, à servidora **GESSI TERESINHA ZAGO DE CASTRO**, matrícula 1272, cargo de Servente, padrão TB01E, nível I, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.095/10.950 no valor de R\$ 1.746,93 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026.

LAJEADO, 17/04/2026.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

EDITAL N.º 108-02/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.116, de 06 de abril de 2026, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 6399/2026, 13419/2026, 11249/2026 e 7795/2026, e,

CONSIDERANDO que no momento não há Concurso Público vigente para o cargo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Luana Cassuli e que a candidata Cleusa Maria Lauermann não possui a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura n.º 625-01/2025;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde das servidoras efetivas Catia Tais Teles e Silvana dos Santos e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Franciele dos Santos de Oliveira e a recusa pela vaga da candidata Maria Elisabete Buffe Klein,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 22 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

ANDRIÉLE MARQUES MACHADO – Classificação 56º lugar

LUANA DA SILVA – Classificação 57º lugar

VALÉRIA SANTOS DO NASCIMENTO – Classificação 58º lugar

MICHELE DA SILVA DOS SANTOS – Classificação 59º lugar

CAMILLI VITÓRIA BERKAI ROESCH – Classificação 60º lugar

YASMIM SHAYENE STOLL – Classificação 61º lugar

ITAMARA ANGELINE DA ROSA – Classificação 62º lugar

JENIFER CRISTIANE BOA VISTA DA SILVA – Classificação 63º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

TATIANE KONRATH – Classificação 64º lugar
CELINA EVANGELISTA DE SOUSA – Classificação 65º lugar
NATALIA CARDIAS – Classificação 66º lugar
CLARA DOS SANTOS LENHARD – Classificação 67º lugar
FERNANDA RAFAELA DE OLIVEIRA JARDIM – Classificação 68º lugar
MANUELLE PENA FIGUEIRA – Classificação 69º lugar
ALESSANDRA ROMERO MACHADO – Classificação 70º lugar
CRISTINA DA SILVA – Classificação 71º lugar
EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS – Classificação 72º lugar
ALINE DINIZ XAVIER – Classificação 73º lugar
JOICE MARIA DA SILVA – Classificação 74º lugar
LEYDIANE DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO – Classificação 75º lugar
MARLISE BORBA DOS SANTOS – Classificação 76º lugar
MARIELE VARGAS ECKHARDT – Classificação 77º lugar
JULIANE ALINE DOERTZBACHER – Classificação 78º lugar
FLÁVIO FERREIRA VASCONCELOS – Classificação 79º lugar
NAIANA BENDER – Classificação 80º lugar
ARIANE FERREIRA BECHERT – Classificação 81º lugar
LARISSA ANDRÉIA KROHN – Classificação 82º lugar
VITORIA TRENTINI SEPPI – Classificação 83º lugar
LOVANI IVANI KELM – Classificação 84º lugar
JULIANA ANDRÉIA LOPES DE AIEDO – Classificação 85º lugar
EVELIN WAGNER CHEIRAN – Classificação 86º lugar
DAIANE FATIMA DA SILVA – Classificação 87º lugar
IARA DE CARVALHO MONTEIRO – Classificação 88º lugar
FERNANDA CAROLINE KOENIG – Classificação 89º lugar
JAYNE AZEVEDO FERREIRA – Classificação 90º lugar
LETICIA COSTA RODRIGUES WALTER – Classificação 91º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

FRANCINE FERREIRA DA SILVA – Classificação 92º lugar

ANGÉLICA DE OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS – Classificação 93º lugar

GRAZIELLE RODRIGUES DA SILVA – Classificação 94º lugar

ANA CRISTINA VITÓRIA – Classificação 95º lugar

DIOVANA TAMARA HAUSCHILD – Classificação 96º lugar

DARA FERNANDES DA SILVA – Classificação 97º lugar

FRANCIELI FARIAS – Classificação 98º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

EDITAL N.º 109-02/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Avenida Benjamin Constant, n.º 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Maiara Heisser Dutra	Auxiliar de Administração	105º Lugar	22/04/2026	15h05min
Fernanda Fernandez Ferraz	Professor de Educação Infantil	153º Lugar	22/04/2026	15h

Lajeado, 17 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2540

EDITAL Nº 110-02/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

RETIFICA o anexo II do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Educador Social.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

RETIFICA o anexo II do edital abertura n.º 079-02/2026, alterando as datas do cronograma do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Educador Social, conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	30/03 a 10/04/2026
Publicação e Homologação das inscrições	15/04/2026
Prazo de Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	22 e 23/04/2026
Divulgação de decisão de Recurso (se houver)	28/04/2026
Publicação das notas dos títulos	06/05/2026
Prazo de Recurso quanto à decisão das notas dos Títulos	07 e 08/05/2026
Divulgação de decisão de Recurso (se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas	13/05/2026
Sorteio Público em caso de empate nas notas	14/05/2026
Publicação e homologação final da classificação	14/05/2026

Lajeado, 17 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas